



PORTARIA N° 1407/2021

EMENTA: *Cria a comissão de controles internos, tutoriais periódicos pela comunicação, treinamento dos funcionários e alta administração.*

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO a resposta de formulário ao TCU, sobre anticorrupção;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Criar a Comissão de controles internos, tutoriais periódicos pela comunicação, treinamento dos funcionários e alta administração, com o objetivo de apresentação de cartilha e tutoriais para aprovação da Diretoria no prazo de 30 dias.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Alessandra Menezes de Miranda Santos - Presidente;
- Carla Macedo Hollanda;
- Ivaldo dos Santos;
- Fábio Bernardes de Oliveira;
- Fernanda de Sena Reis;
- Yuri Moreira Tembra;
- Dafne Ramos Gonçalves Lopes - Suplente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRF-RJ